

DECRETO Nº 12.391, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO ÁREA EDUCAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL – RS,
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, SR. SERGIO IVAN MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR o certame administrativo do Concurso Público 01/2024 – Área Educação para nomeação de servidores públicos, de acordo com o edital que rege o concurso e a lista de aprovados por ordem de classificação, executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2024, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º Ratificar os resultados finais constantes das listas dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS, 17 de abril de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal